ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 04 de janeiro de 2024 é feriado Municipal, quando se comemora a emancipação política administrativa do Município.

Considerando o Decreto nº 1365/2023, de 26 de dezembro de 2023, do Executivo Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 05 de janeiro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 01 / 2024
a
/ /

São Fco. Assis 02 / 01 / 2024

Francieli Salbego
Servidor Responsável